



Publicado no Diário Oficial do Município

EDIÇÃO QUINZENAL.
De 01 a 15/10/2015.
[Assinatura]
Secretaria de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1209/2015.

Autoria: **Vereadora FRANCISCA DE PAULA.**

Denomina de **Antonio Eugênio Leite Ferreira Filho**, o Posto de Saúde do Sítio Bom Jesus, no Município de Piancó, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em **Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Setembro de 2015**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Antonio Eugênio Leite Ferreira Filho** o Posto de Saúde localizado no Sítio Bom Jesus, Zona Rural do Município de Piancó.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações previstas no Orçamento do Município de Piancó.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piancó - PB, em 8 de Outubro de 2015.

[Assinatura]
FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Casa Legislativa Padre Manoel Otaviano
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício CMP/GP nº 068 /2015

Piancó - PB, 18 de setembro de 2015.

Assunto: Remessa de cópias de proposições APROVADAS em Sessão Ordinária.

Senhor Prefeito,

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
PROTOCOLO MUNICIPAL
PROT. Nº 692 / 15
DATA: 18 / 09 / 15
DIA: Terça
HORA: 10:28
JSA
Responsável pelo Setor

Pelo presente, comunicamos a **VOSSA EXCELÊNCIA** que, na noite de ontem **17/09/2015** (quinta-feira) foi realizada a **22ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Legislatura 2013/2016**, tendo sido **APROVADO**, no Plenário desta Casa Legislativa, as proposições, abaixo discriminadas, para promulgação e sanção desse Poder:

1) Projeto de Lei nº 149/2015, de autoria do vereadora **Francisca de Paula** e subscrito pelos Vereadores **Christtiane Remígio, Erilene Alves, Emerson Justino, Hermógenes, Peta, Pedro Aureliano e Pádua Leite**, cuja ementa é a seguinte: "*Denomina de ANTONIO EUGÊNIO LEITE FERREIRA FILHO, o posto de Saúde do Sítio Bom Jesus, no Município de Piancó, e dá outras providências.*"

Deliberação: Aprovado, a unanimidade, dos vereadores presentes.

2) Requerimento nº 146/2015, de autoria do Vereador **Pedro Aureliano da Silva**, cuja ementa é a seguinte: "*Requer do Sr. Prefeito Constitucional de Piancó-PB, a perfuração e Instalação de um Poço Artesiano na Comunidade Muzelo.*"

Deliberação: Aprovado, a unanimidade, dos vereadores presentes.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Casa Legislativa Padre Manoel Otaviano
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3) Requerimento nº 150/2015, de autoria do Vereador **Neguinho Marinheiro**, cuja ementa é a seguinte: "*Requer inclusão do Bairro da Caixa D'Água, Bairro São Vicente, Rua Elzir Matos e Rua Professor Conrado no Cronograma de perfuração de Poços do Município.*"

Deliberação: Aprovado, a unanimidade, dos vereadores presentes.

Neste sentido, remetemos cópias das mencionadas proposições para que **VOSSA EXCELÊNCIA** adote as providencias que entender necessárias, na forma estabelecida pela Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,


PEDRO AURELIANO DA SILVA
Presidente

Exmo. Sr.
FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
DD. Prefeito Constitucional do Município de Piancó - PB.
Nesta.